



ID: D67C22321BA34
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA: 011/2023.

Na Edição nº 488, do ano III, do Diário Oficial das Prefeituras do Piauí, do dia 31 de maio de 2023, ONDE SE LÊ: "criação da Brigada de incêndio do município de Massapê do Piauí". LEIA-SE: "criação da Brigada de incêndio do município de Santa Cruz dos Milagres", passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 011/2023, Santa Cruz dos Milagres- PI, 10 de maio de 2023.

Nomeia membros para compor a Associação de brigadistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 390, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Santa Cruz dos Milagres,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Associação de brigadistas do Município de Santa Cruz dos Milagres-PI, pelo período de 1 (hum) ano, com possibilidade de renovação por igual período:

Nº	Nome:	Cargo:
01	Luciano Soares Lima	Coordenador de Brigada
02	José da Cruz Otaviano de Macêdo	Chefe de Esquadrão
03	Luiz Gonzaga Lopes Silva	Chefe de Esquadrão
04	Fernando dos Santos Sousa	Brigadista
05	Antônio Carneiro Cunha	Brigadista
06	Diego Macêdo Alves	Brigadista
07	Edvan da Cruz Moura	Brigadista
08	Erismar dos Santos	Brigadista
09	Hildengard da Silva Alves	Brigadista

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

10	Marciano Lopes de Moura	Brigadista
11	Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos	Brigadista
12	Sandro Lúcio Lima	Brigadista
13	Laécio Lopes da Silva	Brigadista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres (PI), em 10 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wilney Rodrigues de Moura
WILNEY RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: 658E1F5BE01F4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

DECRETO Nº 041/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 396/2022, de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santa Cruz dos Milagres - COMUDU, membros nomeados pela portaria nº035, de 31 de maio de 2022, regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º, no art. 4º da Lei Municipal nº 396, de 30 de maio de 2022 e no art. 2º, parágrafo 2º do Regimento Interno, que estabelece as diretrizes para recondução dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí.

DECRETA:

Designar os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Santa Cruz dos Milagres-PI:

- I. Sr. JOSÉ DA CRUZ OTAVIANO DE MACÊDO (Chefe do Departamento de Limpeza Pública, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos);
- II. Srª. MARIA DA CRUZ ALVES DE ANDRADE (Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento, representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento);
- III. Sr. MILTON CÉSAR ALVES DA ROCHA (Professor, Secretário de Educação e representante da Secretaria Municipal de Educação);

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

- IV. Sr. DIEGO MACÊDO ALVES (Vereador, representante da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres);
- V. Sr. HILDENGARD DA SILVA ALVES (Turismólogo, representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente);
- VI. Sr. VITÓRIO DE OLIVEIRA FILHO (Engenheiro Civil, Fiscal de Obras do Município de Santa Cruz dos Milagres);
- VII. Sr. LUCIANO SOARES LIMA (Advogado, Assessor Jurídico e Organização dos Advogados do Brasil - OAB/PI);
- VIII. Sr. LUÍS GONZAGA LOPES DA SILVA (Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante do Meio Ambiente);
- IX. Srª. ANA LÚCIA SOARES LOPES (Assistente Social, representante da Sociedade Civil);
- X. Sr. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS (Professor de Química, representante da Sociedade Civil);
- XI. Srª. SANDRA MARA DE SOUSA LIMA (Vereadora, representante da Sociedade Civil).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI

Santa Cruz dos Milagres, 01 de junho de 2023.

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com